



TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

Certifico que na data 15 / 12 / 2025  
foi publicado no PNCP o Prorrogação  
de nº 1  
rio dia 08 / 12 / 2025  
[Assinatura]  
Agente de Contratação

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA-GO E AS EMPRESA: MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA E MEGA CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piraçanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Marcella Marques Cavalcante**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrito no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade de Piraçanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada também na sede do FMS.

**CONTRATADA: MERX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.973.080/0001-22, estabelecida na Avenida Diogo Naves, Quadra 08, Lote 11, Residencial Vereda dos Buritis, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Fone 62 9 8125-7265 / 62 9 8125-7265, e-mail [depvendasmex@gmail.com](mailto:depvendasmex@gmail.com), neste ato representado por sua Sócia Srª Andreia da Silva Sousa, portadora do CPF nº 024.934.361-48, residente e domiciliado em Goiânia/Go, Estado de Goiás, podendo ser localizado na seda da empresa.

**CONTRATADA: MEGA CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.922.784/0001-45, estabelecida na Rua Caiapos, Quadra 10, Lote 06, Residencial Petropolis, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Fone 62 3211-2596 / 62 9 8426-9013, e-mail [adm@megaclimaeng.com.br](mailto:adm@megaclimaeng.com.br), neste ato representado por sua Sócia Srª Juliana da Silva Marques Souza, portadora do CPF nº 017.732.451-12, residente e domiciliado em Goiânia/Go, Estado de Goiás, podendo ser localizado na seda da empresa.

**FUNDAMENTAÇÃO** – Fundamenta-se o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2024**, por força do presente instrumento, Processo Administrativo nº 166620/2025, CLÁUSULA QUARTA da ARP em tela, Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições, artigo 22 do Decreto Federal 11.462/2023, bem como, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.



**JUSTIFICA-SE** a celebração do presente Termo, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços supracitada possui validade até 08/12/2025, fazendo-se necessária sua prorrogação para assegurar a continuidade dos serviços prestados. A medida visa garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos aparelhos instalados nas diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, preservando a regularidade da prestação dos serviços, a estabilidade dos preços registrados, bem como a confiabilidade e o comprometimento inerentes à execução da ARP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 35/2024, com a renovação integral do quantitativo originalmente pactuado para os itens fornecidos pelas empresas acima mencionada, mantendo-se todas as condições e valores atualmente registrados, pelo período de **08 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2026**.

a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

<b>VIGÊNCIA DA ARP PRIMITIVO</b>	<b>PRORROGAÇÃO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA ATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP</b>
<b>08/12/2024 A 08/12/2025</b>	<b>08/12/2025 A 08/12/2026</b>	<b>08/12/2024 A 08/12/2026</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS** - Ficam mantidas todas as condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere aos valores registrados. Os itens objeto da prorrogação por meio deste Termo Aditivo estão discriminados nos quadros abaixo, permanecendo inalterados os preços unitários anteriormente estabelecidos.

**MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA:**

Item	Descrição do Objeto	Marca /modelo	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
02	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 22000 btus	Merx Serviços	Un	02	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
03	Serviço de troca de capacitor do compressor do ar condicionado	Merx Serviços	Un	15	R\$ 354,20	R\$ 5.313,00
05	Instalação de ar condicionado 9.000 BTUS, Novo, com tubulação mínima de 2 metros e cano de cobre. Com garantia mínima de 03 meses.	Merx Serviços	Un	30	R\$ 402,20	R\$ 12.066,00



06	Desinstalação/instalação de aparelho de ar condicionado split 18.000 BTU	Merx Serviços	Un	10	R\$ 294,89	R\$ 2.948,90
09	Manutenção de ar condicionado 9000 BTUS- PHILCO- KOMECO-AGRATO-ELETROLUX- SANSUNG	Merx Serviços	Un	150	R\$ 248,40	R\$ 37.260,00
12	Carga de ar condicionado de 9000 BTUS- PHILCO - KOMECO-AGRATO-ELETROLUX- SANSUNG	Merx Serviços	Un	70	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
13	Carga de ar condicionado de 12000 BTUS- PHILCO - KOMECO-AGRATO-ELETROLUX- SANSUNG-GREE-EOS-LG	Merx Serviços	Un	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
14	Carga de ar condicionado de 18000 BTUS- PHILCO-ELGIN	Merx Serviços	Un	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 96.207,90</b>

#### **MEGA CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA:**

Item	Descrição do Objeto	Marca /modelo	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
07	Instalação de ar condicionado 12.000 BTUS, Novos, com tubulação mínima de 2 metros e cano de cobre. Com garantia mínima de 3 meses.	Mega Clima	U	20	R\$ 386,00	R\$ 7.720,00
08	Manutenção preventiva de ar condicionado 10000 btus	Mega Clima	Un	48	R\$ 245,00	R\$ 11.760,00
10	Manutenção de ar condicionado 12000 BTUS- PHILCO- KOMECO-AGRATO-ELETROLUX- SANSUNG-GREE-EOS-LG	Mega Clima	Un	88	R\$ 277,56	R\$ 24.425,28
11	Manutenção de ar condicionado 18000 BTUS- PHILCO-ELGIN	Mega Clima	Un	20	R\$ 283,00	R\$ 5.660,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 49.565,28</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços - ARP, passando o presente TERMO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**



Prefeitura de  
**PIRA  
CAN  
JUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente TERMO, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba-GO, 08 de dezembro de 2025.

MARCELLA  
MARQUES  
CAVALCANTE:028  
16371131

Assinado de forma  
digital por MARCELLA  
MARQUES  
CAVALCANTE:0281637  
1131

**Marcella Marques Cavalcante**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

MERX SERVICOS  
E COMERCIO  
LTDA:30973080  
000122

Assinado de forma  
digital por MERX  
SERVICOS E COMERCIO  
LTDA:30973080000122

**MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 30.973.080/0001-22**

MEGA CLIMA  
ENGENHARIA  
TERMICA  
LTDA:169227840001  
45

Assinado de forma  
digital por MEGA  
CLIMA ENGENHARIA  
TERMICA  
LTDA:16922784000145

**MEGA CLIMA ENGENHARIA**  
**TÉRMICA LTDA**  
**CNPJ: 16.922.784/0001-45**

**TESTEMUNHAS:**

1ª -Nome: DENISCELES  
PONTES  
CPF: RODRIGUES:  
00363275142

Assinado de forma  
digital por DENISCELES  
PONTES  
RODRIGUES:003632751  
42  
Dados: 2025.12.08  
10:19:30 -03'00'

2ª- Nome: Gabriel Pedro Dias  
CPF: 084.314.792-56